



**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE
MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ – PA.
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - PA CNPJ: 04.787.909/0001-92.**

1

PREÂMBULO:

A Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Rondon do Pará, vem apresentar o Relatório Conclusivo sobre os trabalhos de análise dos documentos do Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2020, em conformidade com a Resolução nº 16/2020/TCM/PA, Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará.

A comissão foi nomeada pela Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2020, sendo composta pelos senhores:

Nome	Setor
ROBERTO BARBOSA DA SILVA	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
LUIZ FERNANDO TAVARES OLIVEIRA	RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA JURÍDICA
MARIA EDINAZÉLIA DE AGUIAR ROCHA	RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE
KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO	RESPONSÁVEL PELA ÁREA FINANCEIRA

Representantes da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, a comissão primou pela análise dos documentos sugeridos pela referida instrução Normativa nº 16/2020/TCM/PA, bem como documentos complementares à análise.

RELATÓRIO

A comissão atuou analisando os documentos apresentados pelos diversos Departamento e Setores da Administração Pública, tendo como base os princípios constitucionais que norteiam a administração, com as seguintes considerações:

I - Plano Plurianual – PPA (2018-2021);

SITUAÇÃO: LEI Nº 739/2017	Apresentado à comissão e está anexo a documentação;
----------------------------------	---

II- Lei Orçamentária Anual – LOA (2021);

SITUAÇÃO: LEI Nº 796/2020	Apresentado à comissão e está anexo a documentação;
----------------------------------	---

III - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (2021),

SITUAÇÃO: LEI Nº 790/2020	Apresentado acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, LEI Nº 790/2020.
----------------------------------	--

IV - Demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:

a) termo de conferência do saldo em caixa, se existir;



- b)** termo de conferência de saldos em bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária; e,
c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (caução, cautelas e institutos congêneres).

V - Demonstrativo dos restos a pagar, referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, segregando os processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano, contemplando-se as fontes de recursos, a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos e os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA), dos últimos 05 (cinco) exercícios anteriores ainda não quitados;

SITUAÇÃO:	Não há restos a apagar...
------------------	---------------------------

VI - relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença;

SITUAÇÃO:	Não há relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras ...
------------------	--

VII - Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que gozem desta faculdade, com todos os seus anexos obrigatórios;

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação
------------------	--

VIII - inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, do exercício de 2020, bem como idêntico levantamento, incluindo-se os de materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração Direta e Indireta, levantados no mês antecedente à transição do mandato ou durante seu curso;

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação
------------------	--

IX - relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:

- a) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);**

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação
------------------	--

- b) servidores efetivos admitidos mediante concurso público;**

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação
------------------	--

- c) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;**

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação
------------------	--

- d) servidores contratados por prazo determinado; e,**

SITUAÇÃO:	Não há servidores contratados por prazo determinado.
------------------	--



e) servidores cedidos e os recebidos em cessão.

SITUAÇÃO:	Não há servidores cedidos ou recebidos em cessão.
------------------	---

3

X - Eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário;

SITUAÇÃO:	Todas as folhas de pagamento de Servidores desta Casa foram devidamente quitadas no exercício de 2020.
------------------	--

XI - comprovante de que a câmara se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso;

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação
------------------	--

XII - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;

SITUAÇÃO:	Não há processos Licitatórios em Curso, nem dispensa e nem inexigibilidade.
------------------	---

XIII - relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito;

SITUAÇÃO:	Não há relação de contratos administrativos em execução, nem termo aditivo.
------------------	---

XIV - relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes;

SITUAÇÃO:	Não há relação de atas de Registro de Preços gerenciadas e vigente.
------------------	---

XV - Relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes;

SITUAÇÃO:	Não há relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes.
------------------	---

XVI - informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Administração é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;

SITUAÇÃO:	Não há informações referentes às ações judiciais em andamento.
------------------	--

XVII - relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

SITUAÇÃO:	Não há relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;
------------------	---



XVIII - cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras;

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação;
------------------	---

XIX – relação detalhada dos processos de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estejam de posse da Câmara Municipal e que ainda não receberam julgamento, na forma e prazo previsto pela Constituição do Estado do Pará.

SITUAÇÃO:	Não há nenhum processo de prestação de contas a ser julgado pela Câmara Municipal;
------------------	--

XX - legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:

a) **Lei Orgânica Municipal atualizada;**

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação;
------------------	---

b) **Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;**

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação;
------------------	---

c) **Leis de Organização do Quadro de Pessoal;**

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação;
------------------	---

d) **Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;**

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação;
------------------	---

e) **Código de ética ou diploma equivalente;**

SITUAÇÃO:	Não há ato que regulamente, estando tal proposta a ser apresentada à mesa Diretora para providências;
------------------	---

f) **Relação de Projetos de Lei em tramitação no Poder Legislativo;**

SITUAÇÃO:	Apresentado à comissão e está anexo a documentação;
------------------	---

g) **Termo de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;**

SITUAÇÃO:	Não há termo firmado com a Câmara Municipal;
------------------	--

h) **Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; e,**

SITUAÇÃO:	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG Nº 329-A/TCM-PA
------------------	--

Parágrafo único. Para cada convênio ou instrumento congênere em que a Câmara Municipal e beneficiário de recursos financeiros, deverá ser informado e disponibilizado, ainda:

SITUAÇÃO:	A Câmara Municipal não possui convênio, termo de parceria, contrato de gestão o outro semelhante.
------------------	---



CONCLUSÃO

Em nossa opinião, considerando que os documentos apresentados pela equipe da Câmara Municipal de Rondon do Pará, na execução orçamentária, contábil, patrimonial, pessoal e outros, no que diz respeito à Gestão do Ex-Presidente o Senhor **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, durante o exercício econômico e financeiro de 2020, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2020, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos Contábeis levantados.

É o Relatório Conclusivo desta Comissão.

Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2021.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA

Coordenador Geral da CATM

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO

Membro da CATM/Tesouraria

MARIA EDINAZÉLIA DE AGUIAR ROCHA

Membro da CATM/Contabilidade

LUIZ FERNANDO TAVARES OLIVEIRA

Membro da CATM/Assessoria Jurídica



HOMOLOGAÇÃO

6

Dante do relatório e parecer da **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, tomamos ciência dos fatos aqui expostos e analisados.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
EX-PRESIDENTE

Dante do relatório e parecer da **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, tomamos ciência dos fatos aqui expostos e analisados.

RONDON DO PARÁ - PA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA